



Jacareí, 03 de maio de 2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

**Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis**

### **COMUNICADO 02 – Resposta a questionamento**

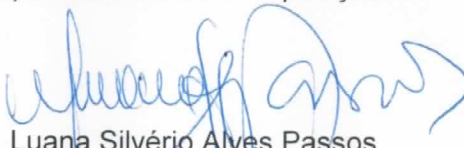
Em atendimento ao questionado por empresa interessada em participar do processo licitatório em epígrafe, informamos que o Departamento requisitante analisou as considerações apontadas e esclareceu o que abaixo segue:

**Questionamento 01 - Itens 15.** *O item PAPEL TOALHA deve constar no "vínculo chamativo" como papel TRAÇÃO RESISTÊNCIA que são papéis destinados ao toalheiro que vocês estão solicitando. Como explicamos, as fibras desse material são entrelaçadas; e logo, são bem mais caros do que o papel convencional; em face a isso, solicitamos a mudança do valor referência, por ser impossível papel com laudação, que apresente essas características, isso é papel AUTO CORTE no preço do PAPEL CONVENCIONAL, cujas fibras que a compõem não são as mesmas. Com a grande no preço anterior, vai ser impossível, a compra desse material, sob pena de empresas, não apresentarem papéis adequado ao uso e adequação ao toalheiro. Logo, SOLICITAMOS NOVAMENTE que seja feito a MUDANÇA no PREÇO = VALOR referência para este material. (sic)*

**Resposta:** Considerando que as últimas compras efetuadas pelo Departamento requisitante foram de valor inferior à média apurada para o referido processo licitatório, informamos que o valor estimado não sofrerá qualquer alteração.

Assim, fica mantida a data de abertura fixada para o dia 04 de maio, às 9h, no Auditório desta Casa Legislativa. O edital e seus anexos, bem como os demais comunicados, incluindo o presente, encontram-se disponíveis junto ao site [www.jacarei.sp.leg.br](http://www.jacarei.sp.leg.br).

Qualquer dúvida, permanecemos à disposição.

  
Luana Silvério Alves Passos  
*Pregoeira*